



L E I Nº 587/94

SUMULA: REFERENDA CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAPANEMA, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE (MEC/FAE)

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DA CAPANEMA SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA REFERENDADO O CONVENIO ASSINADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE (FAE), PARA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANA, AOS 28 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1994


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

